

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與 Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda. 提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零零九年十月十二日

行政長官 何厚鏗

第 403/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力博士或其法定代任人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署體育發展基金與友恆園林綠化工程有限公司有關體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶護理服務合同。

二零零九年十月十四日

行政長官 何厚鏗

第 404/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任，由二零零九年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年十月十四日

行政長官 何厚鏗

第 405/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda., para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa.

12 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 403/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Fundo de Desenvolvimento Desportivo e a «Companhia de Jardinagem Iau Heng, Limitada», para a prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto.

14 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo prazo de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2009.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

14 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 405/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º

第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂“非行政用機資訊設備用戶支援服務”的合同。

二零零九年十月十四日

行政長官 何厚鏵

第 406/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“行政用機資訊設備用戶支援服務”的合同。

二零零九年十月十四日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年八月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用林倩怡及朱婉琪，自二零零九年九月一日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期六個月。

透過簽署人二零零九年九月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用盧詠賢，自二零零九年九月三日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期六個月。

二零零九年十月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso não administrativo», a celebrar com a «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

14 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 406/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

14 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Agosto de 2009:

Lam Sin I e Chu Yuen Ki — admitidas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 1 de Setembro de 2009:

Lou Weng In — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Outubro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.